

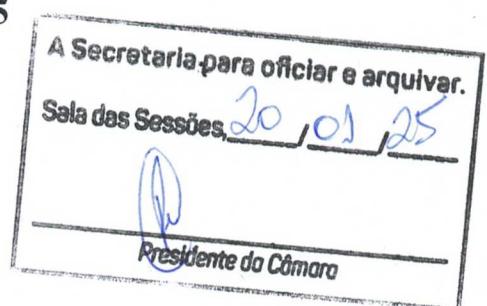


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 40/2025

Excelentíssimo Senhor  
**Ronaldo Vieira da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Iturama / MG



Senhor presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja CRIADA UMA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, PARA AQUISIÇÃO, CONTROLE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E AVIAMENTO DE RECEITAS PRIORITARIAMENTE DA ATENÇÃO BÁSICA.

### JUSTIFICATIVA

A Central de Medicamentos fará a gestão de todo medicamento adquirido e administrado pelo município, informatização e protocolos para atendimento prioritário de pacientes da atenção básica, retornando a receita aviada à sua unidade de saúde de origem, evitando assim, o deslocamento desnecessário até a farmacinha, que deixará de existir. O atendimento será personalizado e humanizado na sua unidade de saúde de origem. Nós Ituramenses, já estamos acostumados com essa prática na atividade privada. Como exemplo temos, a Amazon, o Mercado Livre e outros.

Iturama/MG, 06 de janeiro de 2025.

Comissão de Educação, Cultura e Saúde:

Ronei Queiroz Vasconcelos  
Vereador – Presidente

Cristian Oliveira Santos  
Vereador – Vice-Presidente

Pedro Alves Garcia  
Vereador – Relator